



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI



FLS. 69
ASS

REFERÊNCIA: Processo Administrativo 001.0000170/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023


FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARCOS PARENTE-PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exmo. Senhor Gedison Alves Rodrigues, Prefeito Marcos Parente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/931 com suas alterações posteriores e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 001.0000170/2023. **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação de nº 011/2023, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, para contratação de empresa para o fornecimento de veículos para o transporte escolar da rede municipal de ensino de Marcos Parente -PI, durante o exercício financeiro de 2023, a ser executado pela empresa CONSTRUTORA FORTTE LTDA, inscrita CNPJ nº 44.961.819/0001-90, com sede na Rua Godofredo Messias, nº 533, Centro, CEP nº 64.806-295, Bairro Catumbi, na cidade de Floriano, Estado do Piauí, apresentou a melhor proposta no valor global de **R\$ 15.450,00 (quinze mil quatrocentos e cinquenta reais)**, determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Marcos Parente (PI), 02 de maio de 2023.


Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal